



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017 / 2018**

**PORTARIA DE Nº 031 DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**EMENDA: “NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a servidora **ESTEFANI TESSARO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrito no CPF sob nº 117.965.197-90, residente e domiciliado Rua Elirio Zavariz, nº 007, Conjunto Habitacional Honório Passamani, Marilândia-ES, para exercer o cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº 1090 de 09 de outubro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 17 de maio de 2017.

  
**EVANDRO VERMELHO**  
**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 17/05/2017

SERVIDOR

*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 17/05/2017

SERVIDOR

*Cleomir de A. Zandominghe*  
Diretor Administrativo